



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-044/14 de 09 de junho de 2014.

*De votação*  
Aprovado por: CLANIR VASCONCELOS

Exma Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*1ª Votação*  
Aprovado por: CLANIR VASCONCELOS

Em: 23/06/14  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 030/14

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação, área para fins de prolongamento de rua e construção de uma Unidade Educacional”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 031, de 26 de maio de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação, área para fins de prolongamento de rua e construção de uma Unidade Educacional”.

2º) A matéria em tela trata-se medida que busca solucionar, por meio de doação, duas situações. De um lado, com a área de 2.625,09 metros quadrados será realizado o prolongamento da Rua Francisco de Lucas Filho com toda infraestrutura melhorando a segurança e a mobilidade urbana com a integração do Bairro Alto Santa Cruz e o Bairro São João em um percurso já utilizado pelos pedestres, principalmente pais e alunos da Escola Estadual Cândido Martins. De outra parte, o município ao receber uma área de 2.751,70 metros quadrados, nas proximidades do Bairro São João, irá construir uma Unidade Educacional infantil de grande utilidade para o referido bairro e adjacências. O Município não desembolsará recursos financeiros direto, pois ao receber o imóvel irá realizar obras de infraestrutura no sistema viário proposto e ao mesmo tempo irá construir citada unidade educacional.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador *Samuel Gazolla Lima*  
Presidente

Vereador *Carlos da Silva Rufato*  
Membro Titular

Vereador *Célio Botaro*  
Membro Titular